

I L E I L Ã O V I R T U A L

CENTRO OESTE MINEIRO



VG



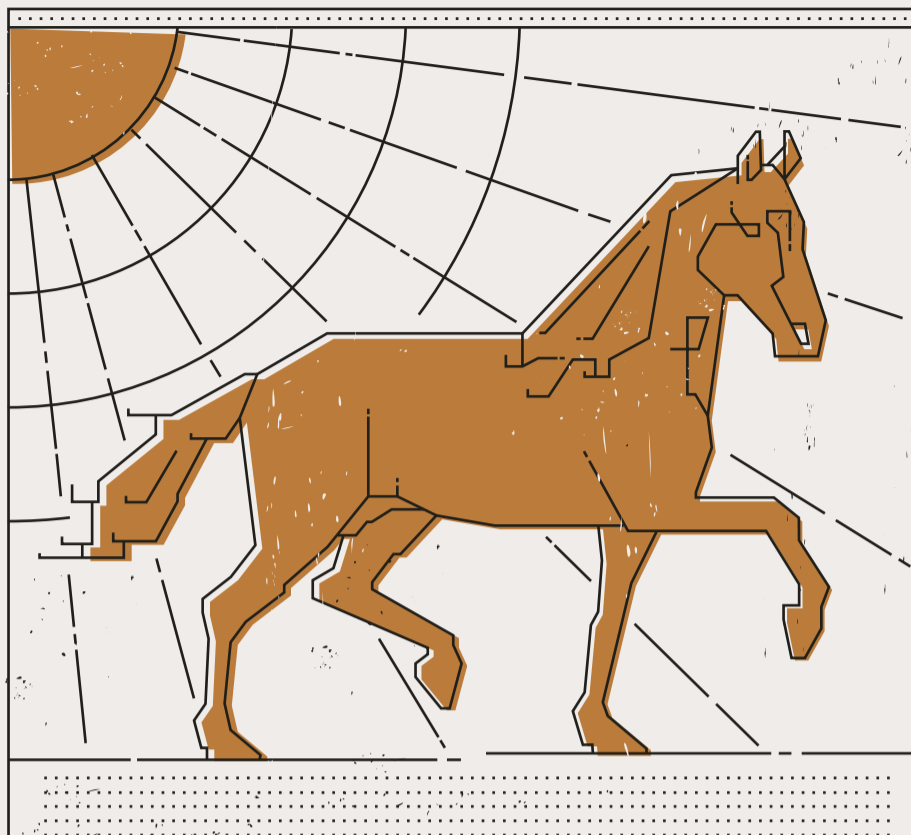
tterraviva



// QUINTA-FEIRA, ÀS 21 HORAS, NO CANAL TERRA VIVA

//

08 DE DEZEMBRO



IV LEILÃO VIRTUAL TRADIÇÃO SUL MINEIRA

08.12.2016 · QUINTA · 21H · CANAL TERRA VIVA



CATÁLOGO VIRTUAL E VÍDEOS

» Acesse e confira os vídeos de todos os lotes no canal CD Marchador no Youtube.



EQUIPE DE VENDAS

André de Simone

> Tel: (11) 9 9780-1835

Angelo Carvalho

> Tel: (35) 9 9115-3640

> Tel: (35) 9 9963-7430

Carlos Henrique

> Tel: (28) 9 9968-1112

Cláudio Delfraro

> Tel: (35) 9 9931-7191

> Tel: (35) 9 8802-6678

Cristiano de Souza

> Tel: (31) 9 9651-7004

> Tel: (31) 9 8821-9431

David Charles

> Tel: (31) 9 9194-4423

Diogo Pereira

> Tel: (35) 9 9970-6372

Edmundo Junqueira

> Tel: (35) 9 8815-1085

Fábio Couto

> Tel: (33) 9 8833-0160

Hellan Pimentel

> Tel: (35) 9 9918-1022

Jefferson Mattos

> Tel: (48) 9 944-1271

Júnior Rangel

> Tel: (22) 9 8111-1515

> Tel: (22) 9 9911-2131

Júnior Souza

> Tel: (32) 9 9805-1394

Leandro Junqueira

> Tel: (35) 9 9134-7199

Leandro Machado

> Tel: (19) 9 8345-3702

Léo Piccolo

> Tel: (35) 9 8716-3290

Marcelo Zeferino

> Tel: (31) 9 9449-4900

> Tel: (31) 9 8649-7175

Marcelo Tranca

> Tel: (32) 9 9912-8123

Micael Alvim

> Tel: (33) 9 8458-5558

Rogério Favero

> Tel: (27) 9 9961-6321

Rui Gomes

> Tel: (24) 9 9934-6827

Vander Gonçalves

> Tel: (35) 9 9233-4075

INFORMAÇÕES

Cláudio Delfraro

> Tel: (35) 9 8802-6678

> Tel: (35) 9 9931-7191

Leandro Junqueira

> Tel: (35) 9 9134-7199

Vander Gonçalves

> Tel: (35) 9 9233-4075

VISTORIA DOS LOTES

Cláudio Delfraro

Leandro Junqueira

Vander Gonçalves

CADASTRO ANTECIPADO

Púpio Leilões

> Tel: (12) 3922-9066

LEILOEIROS

José Ailton Púpio

Paulo Sérgio de Mello

FOTO & FILME

Guilherme Dias

> Tel: (31) 9 9805-6820

Pedraão

EDIÇÃO DE VÍDEO

Cássio Mendes

> Tel: (31) 9 9917-1524

PROJETO GRÁFICO & SITE

Lucas Silveira

www.contemfiguras.com



COORDENAÇÃO

CDJ Marchador

www.cdmonthador.com.br

IMPORTANTE

Só serão aceitos lances de clientes já cadastrados.



// www.cdmonthador.com.br



YouTube

| Acesse o canal da CD Marchador



// www.facebook.com/cdmarchador

50%



HARAS GABIROBA

01. **ANCHIETA DA GABIROBA**
Teorema da Morada Nova x Quiamor do Yuri

1 6 . 1 2 . 2 0 1 4

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS FERMAG

02. **APACHE FERMAG**

Malbec Fermag x Obstinada Bavária

29.09.2015

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS LAG

03. **AYALA LAG**

Brasil do Comboio x Nata MZZ

1 7 . 1 1 . 2 0 1 5

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



HARAS CRIMAX

04. **BRISA CRIMAX**

Brasil do Comboio x Referencia MZZ

2 5 . 0 1 . 2 0 1 0

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



HARAS CRIMAX

05. **BRUMA CRIMAX**

Brasil do Comboio x Relíquia MZZ

09.12.2015

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS PADOVANI E HARAS FAZENDA BATATAL

06. **CAYPHA DA MELODIA**

Dragão da Santa Lúcia x Lira da Ponta Negra

1 1 . 1 1 . 2 0 0 4

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%

G. Dias



HARAS MARÉ MANSA

07. **CINDERELA MARÉ MANSA**
Elo Kafé da Nova x Olívia da Santa Esmeralda

1 0 . 1 2 . 2 0 0 8

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



VENDEDOR // RAMON FERNANDES

08. **DEJAVÚ DO AREAL**

Banjo C2 x Estrada do Rancho do Acaso

0 1 . 1 0 . 2 0 0 9

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS PARDAL // COBERTURAS

09. **FORMOSO FORMOSO 2S**
Lótus da Catimba x Gravatá UAU

19.05.2010

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.




50%

G. Dias



HARAS BARÃO DE COCAIS
10. **FORTUNA DA SAPURARA**
Quebranto Recanto Alegre x Tangência do Contorno

23.09.2013

 // CLIQUE AQUI
Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



G. Dias



HARAS MARÉ MANSA

11. **HIROSHIMA MARÉ MANSA**

Fator da Cavarú Retã x Anabela do Bambuzal

0 8 . 1 1 . 2 0 1 3

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



G. Dias



HARAS AMANHECER

12. **HOLANDÊS DA FIGUEIRA**

Koliseu do Morro Azul x Dança do Aeroporto

1 1 . 1 2 . 2 0 1 0

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



G. Dias



HARAS MARÉ MANSA

13. **ILHA BELA MARÉ MANSA**
Ringo do Circulo D x Furtuna do Aro

2 5 . 1 1 . 2 0 1 4

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS PARDAL // COBERTURAS

14. **JACARANDÁ DE ALCATÉIA**
Estanho de Alcatéia x Favacho Jerusalém

2 1 . 1 2 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS FAZENDA BATATAL

15. **JATO DA FAZENDA BATATAL**
Açaí da Casa Nova x Caypha da Melodiam

0 5 . 0 1 . 2 0 1 1

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



HARAS MARÉ MANSA

16. **JOGATINA MARÉ MANSA**

Gaulês do Refúgio x Rapunzel da Santa Esmeralda

0 5 . 1 1 . 2 0 1 5

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



G. Dias



HARAS MARÉ MANSA

17. **JUBILEU MARÉ MANSA**
Vettel do Yuri x Sapecá Muzambo

2 2 . 0 2 . 2 0 1 6

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



*Rodrigo
Alencar*



HARAS AMANHECER // COBERTURAS

18. **LOBO DA PEDRA VERDE**

Favacho Único x Soraia da Pedra Verde

1 4 . 0 5 . 2 0 0 7

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



Sidney
Araújo



HARAS PARDAL // COBERTURAS

19. **NEMO PORTEIRA AZUL**

Estanho de Alcatéia x Olaria MUG

14.05.2007

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS FAZENDA BATATAL

20 A. **OMANTA DA FAZENDA BATATAL**
Açaí da Casa Nova x Hidra da Fazenda Batatal

0 1 . 1 0 . 2 0 1 5

 // CLIQUE AQUI

Accesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS FAZENDA BATATAL

20B. **ÓPIO DA FAZENDA BATATAL**
Açaí da Casa Nova x Oliveira da Fazenda Batatal

25.01.2015

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS BARÃO DE COCAIS // MARCHA PICADA

21. **PONTEIO BARÃO DE COCAIS**
Caxambu Beirute x Caxambu Uganda

1 0 . 1 1 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS ACARDIÁ // PRENHEZ POSITIVA DE DOMÍNIO DO RECENTO

22. **QUOTA SANTA ROSA**
Jeca Santa Rosa x Luz Del Júnior

1 5 . 0 3 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



PEDRÃO



HARAS FERMAG

23. **SEGREDO FERMAG**

Sabetudo do Corumbá x Luz da Ilha

27 . 09 . 2013

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%

G. Dias



HARAS BARÃO DE COCAIS

24. **SR. SENTENÇA DO BARÃO DE COCAIS**
Fator da Cavarú Retã x Química Kafé

1 3 . 0 8 . 2 0 1 4

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS FERMAG

25. **UFLA ELFAR**

Favacho Estanho x Pilar Elfar

3 0 . 0 9 . 2 0 1 1

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



HARAS MZZ

26. **URTIGA MZZ**

Brasil do Comboio x Oba-Oba da Today

1 5 . 0 2 . 2 0 1 5

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS GABIROBA

27. **VANESSA DA GABIROBA**

Fator da Cavarú Retã x Caliope da Gariroba

04.09.2011

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS GABIROBA

28. **VANUZA DA GABIROBA**
Fator da Cavarú Retã x Musa da Gariroba

24 . 08 . 2011

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



HARAS FERMAG

29. **VESÚVIO FERMAG**

Romeiro da Today x Happy Elk Monte Branco

0 7 . 1 0 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

50%



G. Dias



HARAS GABIROBA // 50%

30. **XEREU DA GABIROBA**
Elo Kafé da Nova x Portaria MUG

1 2 . 1 1 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS GABIROBA

31. **XUÍ DA GABIROBA**

Pajé da Peniche x Olinda da Gabiroba

1 0 . 0 9 . 2 0 1 2

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



G. Dias



HARAS AMANHECER E RANCHO GOMES

32. **ZAMIRA LUXOR**

Guarità da Seara Dourada x Juriti Luxor

26.10.2012

 // CLIQUE AQUI

Acesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.



Rodrigo
Alves



HARAS GABIROBA // PACOTE DE 3 COBERTURAS VITALÍCIA

33. **SINO DO YURI**
Favacho Malta x Orgia do Yuri

2 1 . 1 2 . 2 0 0 8

 // CLIQUE AQUI

Accesse e veja vídeos, fotos e mais informações sobre este lote.

REGULAMENTO

Quinta-feira, às 21 Horas, no canal Terra Viva

01) Da data e forma de realização do leilão

O Remate será realizado no dia **08 de Dezembro de 2016**, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animais, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da **JP Comercial de Eventos Ltda - Pupio Leilões**, que será gravado a partir do atendimento, podendo ser utilizado, quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à **Pupio Leilões** pelo telefone **(12) 3922-9066** ou site **www.pupioleiloes.com.br** e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por **30 (trinta)** será o valor total do lote apregoado.

Os respectivos **interessados** em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da **Pupio Leilões "Online ou Virtual"**.

A **Pupio Leilões** não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos **usuários** do sistema do leilão "online" ou "virtual", por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do **usuário**.

02) Condições de pagamento

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 02 (duas) parcelas com 30 dias, 02 (duas) parcelas com 60 dias e 24 (dezoito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

03) Comissões e taxas de inscrição

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela **Pupio Leilões** quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por lote. No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compr, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer

da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

04) Cadastrros antecipados

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastrros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da **Pupio Leilões** é gratuito. Para usufruir dos serviços da **Pupio Leilões**, o **Interessado**, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a **Pupio Leilões "Online" ou "Virtual"**, assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de **Participante**, dependerá da confirmação da **Pupio Leilões** através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da **Pupio Leilões** e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de **Participante** a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os **Participantes** registrados na **Pupio Leilões** autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1) Local de cadastramento, os cadastrros deverão ser feitos pelo telefone **(12) 3922-9066** ou ainda pelo site **www.pupioleiloes.com.br**, enviar também via fax à **Pupio Leilões** cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do **Participante** a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo **Participante** na **Pupio Leilões** está regulado pela **Política De Privacidade**. O usuário, desta forma, concede a **Pupio Leilões** a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da **Pupio Leilões**.

5) Aprovação dos cadastrros

A critério dos vendedores ou da **Pupio Leilões**, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão.

6) Avaliistas

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avaliista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da **Pupio Leilões** antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7) Documentações para confirmação das vendas

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4, 5 e 6

deste Regulamento, à **Pupio Leilões** estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da **Pupio Leilões**.

7.1) Promessa de Compra e Venda em Lance Online e Virtual

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste. A **Pupio Leilões**, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador. Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à **Pupio Leilões**.

8 – Notas Fiscal/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1) A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo. Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo. **8.2) Do cadastro de contribuinte:** Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da **Pupio Leilões** seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela **Pupio Leilões** aos senhores compradores. **8.3) Do ICMS sobre o frete:** Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela **Pupio Leilões** aos senhores compradores.

REGULAMENTO

Quinta-feira, às 21 Horas, no canal Terra Viva

9) Liberações dos animais

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da Pupio Leilões, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela Pupio Leilões, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10) Da retirada dos animais

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11) Frete

O Frete é de responsabilidade dos senhores **Compradores**. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A Pupio Leilões não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

11.1) Frete Solidário: Como opção aos senhores compradores o Leilão oferece o Frete Solidário cujos valores serão anunciados pelo Leiloeiro na abertura do Leilão.

11.2) Valores do Frete Solidário: O valor do frete solidário será informado ao transportador para negociação junto aos senhores compradores. Lembramos que o frete solidário é um serviço terceirizado e que devido ao baixo custo a entrega dependerá da transportadora que necessita completar as cargas para cada roteiro.

11.3) Valores do Frete Solidário Fora das Capitais: O valor do frete solidário é para entrega nas capitais dos estados anunciados. Caso a propriedade do comprador esteja fora da rota das capitais anunciadas os mesmos deverão negociar com o transportador o valor adicional a ser pago por estarem fora do roteiro de entrega.

11.4) A Pupio Leilões estará à disposição dos senhores compradores e vendedores para auxiliar na liberação dos animais.

12) Embriões gestados, embriões a coletar e óvulos

Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1) Embriões A Coletar - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do

pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2) Óvulos – O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3) Embriões a Coletar Ou Óvulos - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4) Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado. **12.5)** O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13) Irrevogabilidades das vendas

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro

14) Responsabilidades sobre os animais

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do **Comprador**.

15) Garantias e responsabilidades do vendedor

15.1) Reprodutivas – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos. **15.2) Sanitárias** – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem. **15.3) De Registro** – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro

Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4) De Transferência – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda. **15.5) Das Informações Fornecidas** – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16) Remate

O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17) A Pupio Leilões

Na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes. **17.1)** As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18) Participante

Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19) Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do **Vendedor** ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do **Comprador**. **19.1)** Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20) Omissão

Os participantes elegem o foro de **São José Dos Campos – São Paulo** para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.